



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

## DECRETO Nº 2746/2023

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 877 de 22/12/2022, publicada em 22/12/2022.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
09.01	1236100042.045000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviços – Ensino Fundamental – D = 208	104	3.1.90.11	60.000,00
09.01	1236100042.045000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviços – Ensino Fundamental – D = 210	104	3.1.90.13	15.000,00
09.01	1236500022.052000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil – CRECHE – D = 247	104	3.1.90.11	90.000,00
09.01	1236500022.052000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil – CRECHE – D = 250	104	3.1.90.13	18.000,00
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação – D = 184	104	3.1.90.11	35.000,00
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação – D = 187	104	3.1.90.13	8.000,00
Total				226.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior serão utilizados as dotações conforme abaixo:  
- A anulação abaixo descrita:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
04.01	0412800012.004000 Serviços de Administração de Pessoal – D = 16	000	3.1.90.11	226.000,00
Total				226.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 21 de dezembro de 2023.

  
**EDUI GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL